



**CHIMELO  
BIOLCHI  
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301  
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

# AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 03

Recuperação Judicial Nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS

Incidente Processual Nº 5006068-92.2024.8.21.0028/RS

MM. Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS



<b>1. Esclarecimentos Iniciais .....</b>	<b>03</b>	<b>5. Análise Contábil Financeira .....</b>	<b>21</b>
<b>2. Análise Processual .....</b>	<b>04</b>	Girúá - Retificações nas Demonstrações Financeiras.....	21
Andamentos Processuais.....	04	Girúá - Ativo .....	24
Cronograma Processual .....	08	Girúá - Ativo Imobilizado.....	26
Resumo dos Principais Eventos.....	10	Girúá - Passivo.....	28
Incidentes Processuais .....	12	Endividamento Sujeito.....	30
Recursos Interpostos .....	13	Passivo Fiscal.....	32
<b>3. Informações sobre a Recuperanda .....</b>	<b>14</b>	Girúá - Demonstração do Resultado.....	33
Quadro de Funcionários .....	14	Índices Financeiros.....	35
Quadro de Funcionários (Valores em R\$) .....	15	<b>6. Considerações Finais.....</b>	<b>37</b>
<b>4. Atividades da Administração Judicial .....</b>	<b>16</b>	<b>7. Glossário .....</b>	<b>39</b>
		<b>8. Contatos.....</b>	<b>40</b>

# 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.**, nos documentos contábeis e gerenciais juntados, em 14/10/2024, no Evento 21 dos autos do incidente n.º 5006068-92.2024.8.21.0028, assim como nas informações enviados pela Recuperanda até **14/11/2024** referente ao **período contábil de julho e agosto de 2024** sendo utilizado o mês de junho de 2024, como base comparativa, bem como nas **informações coletadas no dia 12/11/2024, data da realização da Visita Virtual**. Na ocasião foram apresentados os atos processuais até então realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número EVENTO 195 – 18/11/2024.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea “c” da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

*“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”*

Logo, a Administração Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o primeiro Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5004592-19.2024.8.21.0028**. Santa Rosa/RS, 19 de novembro de 2024.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

## 2. Análise Processual

### Andamentos Processuais



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 18 dos autos incidentais **n.º 5006068-92.2024.8.21.0028**, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 139 dos autos da recuperação judicial **n.º 5004592-19.2024.8.21.0028**, o qual tratou-se de petição da Recuperanda apresentando relatório atualizado do passivo fiscal, em atendimento ao requerido pelo ERGS ao Evento 98.

## 2. Análise Processual

### Andamentos Processuais



Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

DATA	EVENTO	RESUMO	OBSERVAÇÕES
24/09/2024	140	Manifestação da Administração Judicial juntando (i) relatório complementar da verificação administrativa de créditos e (ii) a minuta do edital de intimação a que trata o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005;	Edital juntado ao Evento 145
26/09/2024	141	Manifestação da Administração Judicial (i) informando da apresentação do 2º (segundo) Relatório Mensal de Atividades (RMA), ao Evento 18 dos autos do incidente processual n.º 5006068-92.2024.8.21.0028, bem como (ii) acostando o Relatório de Andamentos e Incidentes Processuais;	Determinada intimação da Recuperanda - Item '4' da decisão do Evento 122
11/10/2024	144	Juntada de decisão/ofício do processo n.º 5000239-11.2024.8.21.0100, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Giruá/RS, informando do retorno positivo do bloqueio de valores realizado naqueles autos.	Ciência do Juízo – Item '1' do despacho/decisão do Evento 153
11/10/2024	145	Juntado aos autos do Edital n.º 10069629781, referente ao Edital de Intimação a que trata o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005), disponibilizado no Diário Eletrônico em 14/10/2024;	Ciência do Juízo – Parte final do despacho/decisão do Evento 153
15/10/2024	150	Manifestação da Administração Judicial em ciência à expedição do Edital n.º 10069629781.	*
15/10/2024	151	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por OPEA SECURITIZADORA S.A.	Deferido pedido - Item '3' do despacho/decisão do Evento 153
16/10/2024	153	Despacho/decisão que (i) manifestou ciência quanto aos ofícios dos Eventos 125 e 144; (ii) homologou "a remuneração da administração judicial na forma como posta no evento 128, ACORDO2, ou seja, de 2,5% do passivo concursal, parcelado em 48 vezes, observado o teto legal do art. 24, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005"; (iii) determinou a habilitação/cadastramento nos autos dos credores AKJ e OPEA SECURITIZADORA S.A.; (iv) intimou a Administração Judicial para apresentar o relatório do Plano de Recuperação Judicial apresentado ao Evento 133 e minuta do edital de intimação do art. 53, parágrafo único da LREF; e (v) determinou a intimação do ERGS quanto ao relatório atualizado do passivo fiscal acostado ao Evento 139	*

## 2. Análise Processual

### Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	RESUMO	OBSERVAÇÕES
18/10/2024	160	Manifestação da Administração Judicial juntando a minuta do edital de intimação a que trata o art. 53, parágrafo único da LREF;	*
22/10/2024	162	Juntado aos autos do Edital n.º 10070178692, referente ao Edital de Intimação dos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, ambos da Lei nº 11.101/2005), disponibilizado no Diário Eletrônico em 23/10/2024;	*
22/10/2024	165	Pedido de cadastramento/regularização da representação processual apresentado por BANCO DO BRASIL S/A;	*
22/10/2024	166	Juntada de certidão informando que no presente caso foi deferido o pagamento das custas em 10 parcelas, sendo que até o momento somente 2 parcelas foram pagas, bem como que todas as guias estão disponíveis para impressão e pagamento, no menu deste processo Ações > Custas;	*
25/10/2024	169	Manifestação da Administração Judicial (i) manifestando ciência quanto à disponibilização do Edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, da Lei nº 11.101/2005), conforme Eventos 162 e 167, bem como (ii) acostando o Relatório de Andamentos e Incidentes Processuais;	*
30/10/2024	172	Objecção ao plano de recuperação judicial apresentada por COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.;	*
30/10/2024	173	Comunicação eletrônica quanto ao julgamento do agravo de instrumento n.º 5214717-98.2024.8.21.7000/TJRS. Recurso desprovido, por unanimidade;	*
30/10/2024	173	Comunicação eletrônica quanto ao julgamento do agravo de instrumento n.º 5214730-97.2024.8.21.7000/TJRS. Recurso desprovido, por unanimidade;	*
30/10/2024	175	Objecção ao plano de recuperação judicial apresentada por FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. ("FMC");	*
01/11/2024	176	Objecção ao plano de recuperação judicial apresentada por ADAMA BRASIL S/A;	*

## 2. Análise Processual

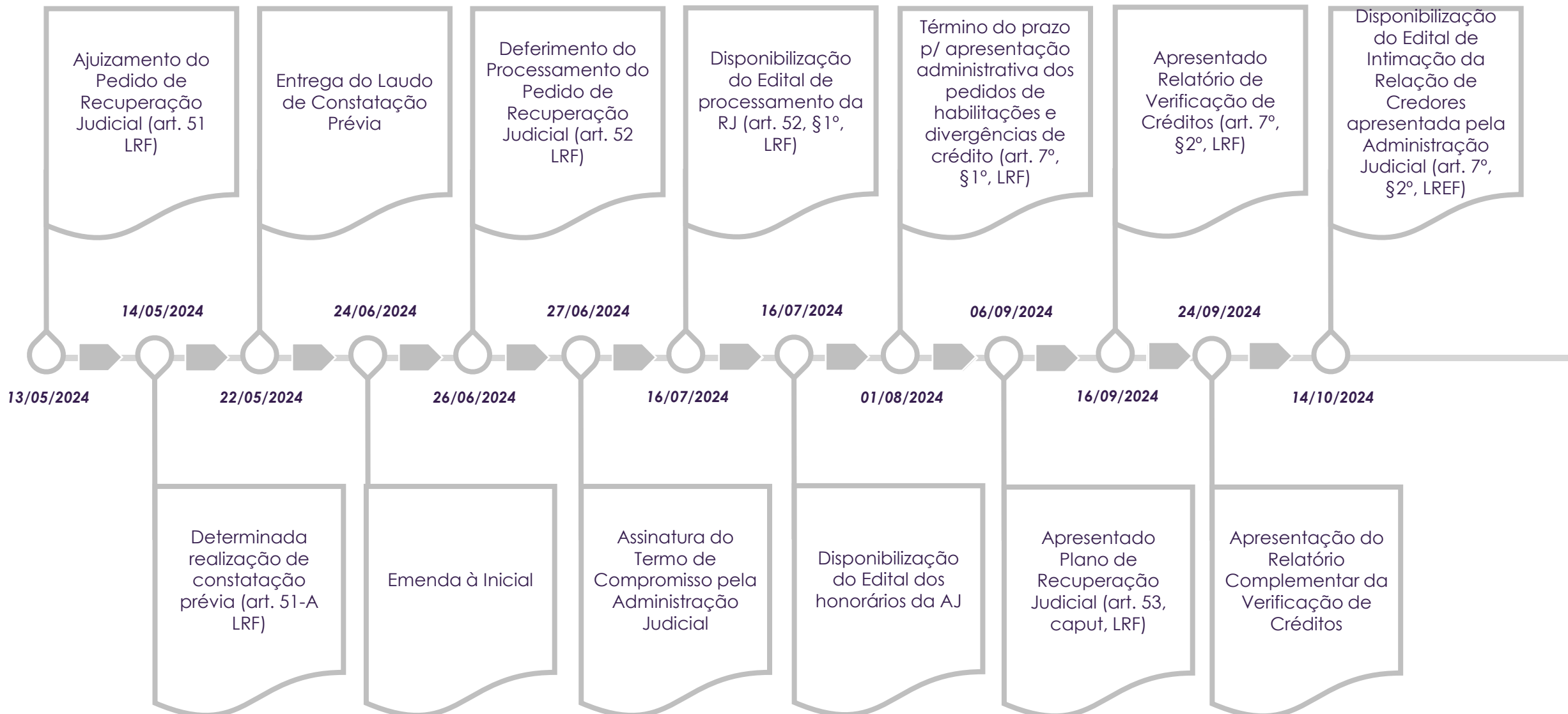
### Andamentos Processuais



DATA	EVENTO	RESUMO	OBSERVAÇÕES
01/11/2024	177	Objecção ao plano de recuperação judicial apresentada por CROPChem LTDA.;	*
01/11/2024	178	Objecção ao plano de recuperação judicial apresentada por RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA.;	*
04/11/2024	180	Pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 136.767,45, na Classe III – Quirografário, apresentado por ROBERTO MAURO KOLINSKI COSSETTIN;	*
04/11/2024	181	Ato Ordinatório intimando a Administração Judicial quanto ao item 5 da decisão do Evento 153: “Caso haja objeção, fica a administração judicial desde logo intimada para sugerir as datas da AGC, preferencialmente em acordo com o recuperando”;	*
05/11/2024	183	Manifestação da Administração Judicial juntando o Relatório do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda ao Evento 133, em atendimento ao quanto prevê o art. 22, inciso II, alínea ‘h’, da Lei 11.101/2005;	*
07/11/2024	185	Objecção ao plano de recuperação judicial apresentada por ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.;	*
07/11/2024	186	Objecção ao plano de recuperação judicial apresentada por INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA.;	*
08/11/2024	187	Pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 136.767,45, na Classe III – Quirografário, apresentado por IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.;	*
11/11/2024	188	Petição da Recuperanda postulando a prorrogação do <i>stay period</i> , por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º, §4º, da LREF;	AJ intimada para se manifestar (Evento 195)
13/11/2024	190	Objecção ao plano de recuperação judicial apresentada por BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS;	*
13/11/2024	191	Objecção ao plano de recuperação judicial apresentada por BANCO BRADESCO S/A;	*
13/11/2024	192	Objecção ao plano de recuperação judicial apresentada por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;	*
18/11/2024	195	Intimação da Administração Judicial quanto ao requerido pela Recuperanda ao Evento 188;	*

## 2. Análise Processual

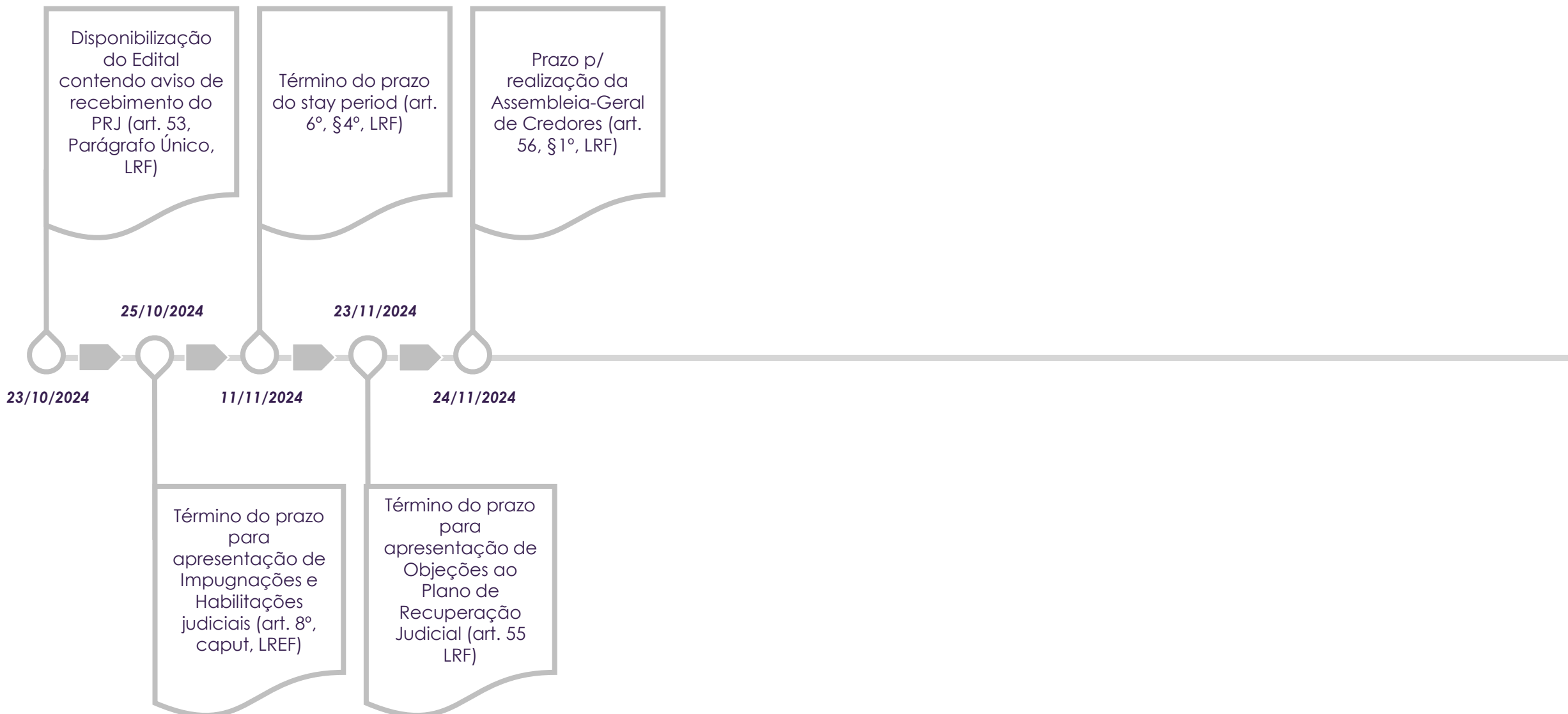
### Cronograma Processual





## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
13/05/2024	1	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
14/05/2024	3	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
22/05/2024	11	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
24/06/2024	19	EMENDA À INICIAL
25/06/2024	23	ENTREGA DO LAUDO COMPLEMENTAR DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
26/06/2024	26	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
27/06/2024	42	TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO
16/07/2024	65	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ARTIGO 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005
16/07/2024	66	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
26/07/2024	96	APRESENTADO 1º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
26/08/2024	126	APRESENTADO 2º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
06/09/2024	133	APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
16/09/2024	135	APRESENTADO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS (ART. 7º, §2º, DA LREF)
24/09/2024	140	APRESENTADO RELATÓRIO COMPLEMENTAR DA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS
26/09/2024	141	APRESENTADO 3º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS

## 2. Análise Processual

### Resumo dos Principais Eventos



DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
11/10/2024	145	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005
23/10/2024	162	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 53, § ÚNICO, C/C ART. 55, DA LEI Nº 11.101/2005
25/10/2024	169	APRESENTADO 4º RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
30/10/2024	172	OBJEÇÃO AO PRJ DE COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.;
30/10/2024	175	OBJEÇÃO AO PRJ DE FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. ("FMC");
01/11/2024	176	OBJEÇÃO AO PRJ DE ADAMA BRASIL S/A;
01/11/2024	177	OBJEÇÃO AO PRJ DE CROPCHEM LTDA.;
01/11/2024	178	OBJEÇÃO AO PRJ DE RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA.;
05/11/2024	183	APRESENTADO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 22, II, "h", DA LREF)
07/11/2024	185	OBJEÇÃO AO PRJ DE ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.;
07/11/2024	186	OBJEÇÃO AO PRJ DE INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA.;
11/11/2024	188	PEDIDO DA RECUPERANDA DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
13/11/2024	190	OBJEÇÃO AO PRJ DE BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS;
13/11/2024	191	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A;
13/11/2024	192	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 04 (quatro) incidentes processuais, os quais, de forma resumida, relaciona-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5006021-21.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor do crédito para R\$ 704.144,67, a ser relacionado integralmente na Classe III - Quirografários	Distribuído em 25/06/2024. Em 03/07/2024 (Evento 4), indeferida petição inicial e julgado extinto o feito sem resolução do mérito.
5010494-50.2024.8.21.0028	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	OPEA SECURITIZADORA S.A.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor de R\$ 3.185.065,30, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 693.893,76.	Distribuído em 18/10/2024. Em processamento.
5010798-49.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL S/A	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Retificação do valor de R\$ 8.911.955,96, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 1.200.000,00, na Classe II – Garantia Real, e R\$ 8.274.894,32, na Classe III - Quirografário.	Distribuído em 25/10/2024. Em processamento.
5010818-40.2024.8.21.0028	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	Reconhecimento da extraconcursalidade do valor de R\$ 139.957,28 (relativo à CCB n.º 5720493), com a consequente retificação do valor de R\$ 571.786,33, relacionado na Classe III – Quirografário, para passar a constar R\$ 431.829,05.	Distribuído em 25/10/2024. Em processamento.

## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



RECURSO N.º	CLASSE	RECORRENTE	RECORRIDO	OBJETO RECURSO	SITUAÇÃO
5214717-98.2024.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA. "Reconhecer a ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da Recuperação Judicial da Agravada, assim como o não preenchimento dos requisitos documentais previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, para que, com isso, seja reformada a r. decisão e indeferido o processamento da Recuperação Judicial".	Distribuído em 05/08/2024. Em 06/08/2024 (Evento 5), indeferido pedido de efeito suspensivo. Em 11/09/2024 (Evento 18), parecer do MP pelo desprovimento. Em 31/10/2024 (Evento 25) desprovido o recurso, por unanimidade.
5214730-97.2024.8.21.7000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA.	AGROPECUARIA GIRUÁ LTDA. "Reconhecer a ausência de crise econômico-financeira a justificar o processamento da Recuperação Judicial da Agravada, assim como o não preenchimento dos requisitos documentais previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, para que, com isso, seja reformada a r. decisão e indeferido o processamento da Recuperação Judicial".	Distribuído em 05/08/2024. Em 07/08/2024 (Evento 9), indeferido pedido de efeito suspensivo. Em 12/09/2024 (Evento 22), parecer do MP pelo desprovimento. Em 31/10/2024 (Evento 28) desprovido o recurso , por unanimidade.

### 3. Informações sobre a Recuperanda

#### Quadro de Funcionários

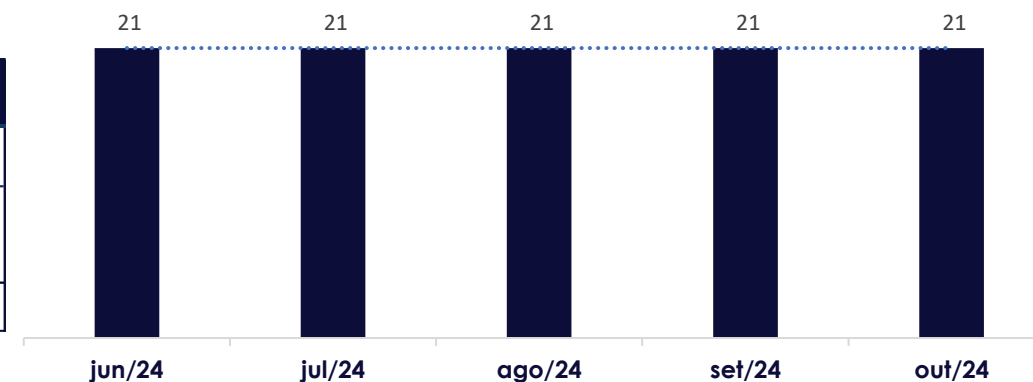


Em análise ao relatório de folha de pagamento enviado, a sociedade empresária apresentou quadro contendo 21 colaboradores no início de junho e manteve até outubro de 2024:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.					
Quadros de Funcionários	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Ativos	21	21	21	21	21
(-) Desligados	-	-	-	-	-
<b>Total de Funcionários Ativos</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>

#### Quadros de Funcionários Ativos

Quantidade



### 3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.				
Valores em R\$	jun/24	jul/24	ago/24	Variação em R\$ - jun x ago/24
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>369.132</b>	<b>385.089</b>	<b>448.852</b>	<b>79.720</b>
Salários a Pagar	61.153	54.620	76.178	15.024
INSS s/ Salários a Recolher	273.803	309.120	344.317	70.514
INSS s/ Autonomos a Recolher	240	240	240	-
FGTS a Recolher	32.659	19.390	26.625	(6.034)
Contribuições Sindicais a Recolher	1.278	1.720	1.493	215

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **GIRUÁ**, de junho a agosto de 2024. Constata-se aumento de R\$ 79.72 mil, ocasionado principalmente na rubrica de “INSS s/ Salários a Recolher”.

## 4. Atividades da Administração Judicial



**Cumpra-se informar que embora o presente RMA trate do período contábil compreendido de agosto a setembro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, esta realizada em 12/11/2024 e são referentes aos meses de outubro e novembro de 2024.**

Em 12/11/2024, a equipe técnica desta Administração Judicial reuniu-se com a representante da Recuperanda, Sra. Gabriela Ruwer, atualmente ocupando o cargo de Gerente Geral, a fim de constatar o exercício das atividades, verificar a presença de colaboradores no desempenho de suas funções e obter atualizações acerca da sociedade empresária, que sejam de cunho relevante à Recuperação Judicial e demais interessados.

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet* estão em dia. Assim como, os colaboradores vem recebendo os respectivos salários normalmente. Com relação ao recolhimento do FGTS, fomos informados que existem algumas competências em atraso, as quais estão sendo regularizadas mês a mês.

Apresentou o quadro de profissionais, os quais atuam em regime CLT, sendo que para os meses de setembro e outubro continha 21 empregados. Nesse sentido, a Recuperanda informou que realizou investimento de R\$ 6 mil, migrando seu sistema de vigilância que antes era realizado por um guarda contratado e que está prestes a se aposentar, para sistema de monitoramento por câmera.

Com relação a dívida tributária, a representante da Recuperanda informou que uma empresa especializada em tal seara entrou em contato, oferecendo realização de análise da dívida da Giruá e pudesse identificar eventuais alternativas de recuperação de créditos, considerando sua tributação pelo lucro real. Conforme informado, há R\$ 840 mil que podem ser compensados referente a PIS e COFINS.

Adicionalmente, informou que há dívidas referente à tributos estaduais e federais que foram submetidas à acordos/parcelamentos e atualmente estão sob análise da Procuradoria Geral.



## 4. Atividades da Administração Judicial



A principal atividade da empresa é o manuseio de grãos, majoritariamente soja e trigo, com os picos de sazonalidade entre abril e maio e outubro a dezembro, respectivamente. Motivo pelo qual, em períodos de normalidade, a Giruá opera de segunda a sexta, das 8h00 às 18h00, com plantões aos sábados. Em tempos de safra, passa a ser todos os dias da semana, para que seja possível dar atendimento à demanda.

A informação acima foi prestada quando da visita anterior, realizada em agosto de 2024. Na presente oportunidade, a gerente geral da Recuperanda informou que vem prestando insumos, minerais e outros tipos de produtos a serem utilizados na lavoura, assim como, peças e máquinas para os equipamentos utilizados pelos agricultores.

Adicionou que a sociedade empresária **VANTECH INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP** entrou em contato, solicitando que a Recuperanda permitisse que um de seus maquinários ficasse exposto no pátio da Giruá e assim que ocorresse a venda deste, seria paga comissão pela venda à Recuperanda. Portanto, conforme documento apresentado pela gerente geral, o maquinário se trata de “Rolo Faca” a nota foi emitida em 31/10/2024 e com natureza de operação referente a “remessa de mercadoria para demonstração” no valor de R\$ 120 mil.

Quanto às dificuldades enfrentadas nesses últimos dois meses relatou que, devido às fortes chuvas e temporais, teve um prejuízo de cerca de R\$ 40 mil, pela queima de sensores, equipamentos elétricos e estabilizadores.

Com relação aos pontos positivos, informou que a partir de setembro já viu melhora na sua atividade, sendo que entre outubro e novembro houve consolidação do cenário positivo e que tudo que é faturado agora, só receberá em maio de 2025. Houve nesse período, venda de peças na monta de R\$ 50 mil.

Outra medida informada pela empresa foi em relação à busca de clientes que estavam afastados há mais de dois anos. A Recuperanda informou que estão trabalhando para que as operações havidas anteriormente com esses clientes voltem a ocorrer.

## 4. Atividades da Administração Judicial



A Recuperanda mantém a disposição dos departamentos internos para o desempenho das suas atividades, sendo divididos da seguinte forma:

- **Financeiro** – contas a pagar de grãos e sementes, contabilidade interna, contas a pagar (geral), contas a receber e faturamento;
- **Vendas** – vendedor e estoque;
- **Logística** – organizador e motorista.

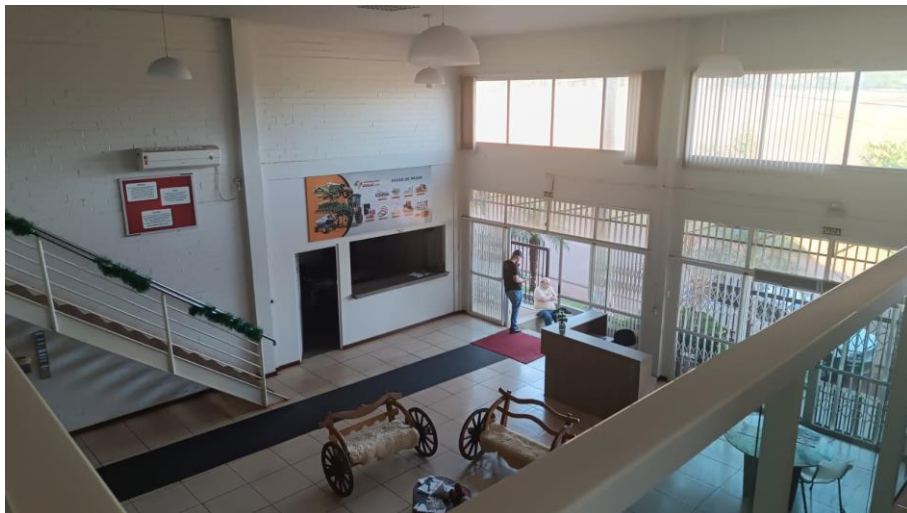
Quanto a elaboração dos relatórios contábeis e financeiros, a Giruá conta com a prestação de serviço de escritório contábil externo para confecção destes.

Dada a recente apresentação do Relatório de Verificação de Crédito do Art. 7º, esta Administradora Judicial questionou quanto as tratativas com os credores, para o evento que se aproxima referente a Assembleia-Geral de Credores. Fomos informados pela representante que o movimento foi iniciado com alguns dos credores, principalmente com aqueles que fomentam sua atividade.

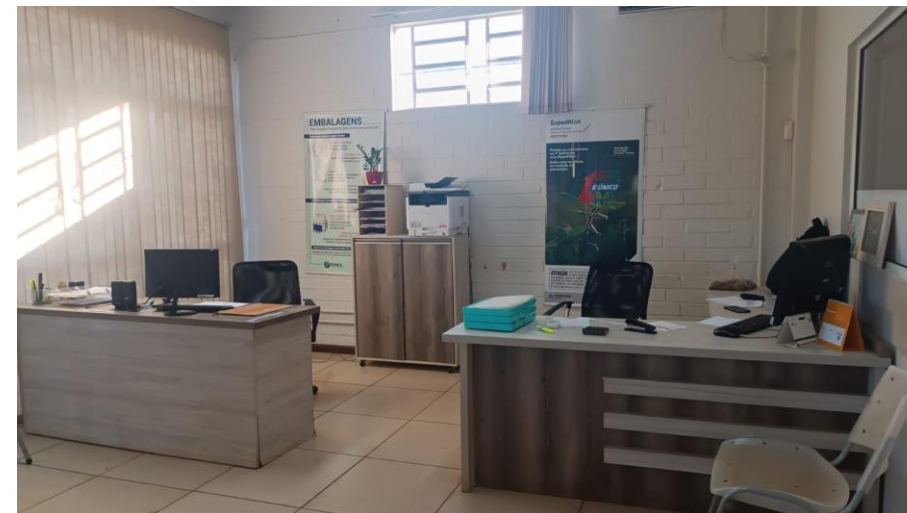
Constatou-se a manutenção do funcionamento pleno e regular das operações, cujas dependências e equipamentos permanecem em bom estado de conservação. Foi frisado contudo que há um maquinário em manutenção, responsável pelo tratamento dos grãos para plantio.

No mais, seguem registros fotográficos da operação da Recuperanda.

## 4. Atividades da Administração Judicial



## 4. Atividades da Administração Judicial



## 5. Análise Contábil e Financeira

### Retificações nas Demonstrações Financeiras



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	jun/24		Variação
	RMA Anterior	RMA Atual	
<b>Ativo</b>	<b>50.318.358</b>	<b>40.157.301</b>	<b>(10.161.057)</b>
<b>Circulante</b>	<b>39.173.474</b>	<b>29.030.768</b>	<b>(10.142.706)</b>
Disponibilidades	8.406.324	(842.945)	(9.249.269)
Caixa	8.334.681	(883.892)	(9.218.573)
Bancos	71.644	40.947	(30.697)
Clientes	8.190.665	8.201.800	11.135
Clientes Nacionais	9.745.093	9.756.228	11.135
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.387.849)	(1.387.849)	-
(-) Duplicatas Descontadas - Banco do Brasil	(45.915)	(45.915)	-
(-) Duplicatas Descontadas - SICOOB	(120.664)	(120.664)	-
Adiantamentos	3.057.788	2.991.996	(65.793)
Aplicações Financeiras de Liquidez com Carência	19.147	19.147	-
Outros Créditos	1.175.873	10.465.873	9.290.000
Impostos a Recuperar	579.580	579.592	12
Estoques	17.657.986	7.529.195	(10.128.791)
Despesas Antecipadas	86.111	86.111	-
<b>Não Circulante</b>	<b>11.144.884</b>	<b>11.126.533</b>	<b>(18.351)</b>
Investimentos	120.845	120.845	0
<b>Imobilizado</b>	<b>11.024.039</b>	<b>11.005.688</b>	<b>(18.351)</b>
Bens Móveis e Imóveis	12.748.228	12.748.228	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	-
(-) Depreciação Acumulada	(3.220.850)	(3.239.201)	(18.351)

Verificaram-se retificações relevantes nas demonstrações financeiras do mês de junho de 2024, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as principais alterações observadas, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

#### Ativo

O Ativo Circulante demonstrou decréscimo de R\$ 10,1 milhões, sobretudo em razão da redução de R\$ 9,2 milhões em **Caixa**. Destaca-se também o incremento de R\$ 9,2 milhões em **Outros Créditos**, conta que apresentava R\$ 1,1 milhões no balanço original. Outra movimentação substancial, ocorreu em **Estoques**, com diminuição de R\$ 10,1 milhões.

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Retificações nas Demonstrações Financeiras



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	jun/24		Variação
	RMA Anterior	RMA Atual	
<b>Passivo</b>	<b>50.318.358</b>	<b>40.157.301</b>	<b>(10.161.057)</b>
<b>Circulante</b>	<b>54.589.681</b>	<b>54.629.901</b>	<b>40.220</b>
Fornecedores	48.971.353	48.978.315	6.962
Empréstimos e Financiamentos	206.071	206.069	(3)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	387.627	369.132	(18.495)
Obrigações Fiscais e Tributárias	158.863	210.619	51.755
Outras Obrigações	4.865.766	4.865.766	-
<b>Não Circulante</b>	<b>36.952.066</b>	<b>36.952.066</b>	<b>-</b>
Empréstimos e Financiamentos	35.556.205	35.556.205	-
Parcelamentos / Obrigações Sociais, Fiscais e Tributárias	531.377	531.377	-
Créditos Diversos	(474.117)	(474.117)	-
Consórcios de Veículos a Pagar	1.338.600	1.338.600	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(41.223.390)</b>	<b>(51.424.667)</b>	<b>(10.201.277)</b>
Capital Social	1.000.000	1.000.000	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(50.506.150)	(50.506.150)	-
Resultado do Exercício (período anterior ao balanço)	6.786.100	(3.415.177)	(10.201.277)

### Passivo

O **Patrimônio Líquido** apresentou decréscimo de R\$ 10,2 milhões, em razão da rubrica: Resultado do Exercício (período anterior ao balanço) a qual apresentava saldo positivo em R\$ 6,7 milhões em balanço anterior, e no presente, saldo deficitário em R\$ 3.4 milhões.

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Retificações nas Demonstrações Financeiras



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	jun/24		Variação
	RMA Anterior	RMA Atual	
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>235.501</b>	<b>235.501</b>	-
(-) Deduções das Receitas	920,14	-	(920)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>236.421</b>	<b>235.501</b>	<b>(920)</b>
(-) Custos Operacionais	9.832.730	(283.970)	(10.116.700)
<b>Resultado Bruto</b>	<b>10.069.151</b>	<b>(48.469)</b>	<b>(10.117.620)</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>4276%</b>	<b>-21%</b>	<b>-4296%</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(276.995)	(305.577)	(28.582)
(-) Despesas Tributárias	(1.971)	(1.433)	538
(+/-) Outras Receitas e Despesas	330	330	-
<b>Resultado Operacional</b>	<b>9.790.515</b>	<b>(355.148)</b>	<b>(10.145.664)</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>4141%</b>	<b>-151%</b>	
(+/-) Resultado Financeiro	161.695	(90.518)	(252.213)
(-) Receitas Financeiras	9.368	9.368	-
(+) Despesas Financeiras	152.326	(99.887)	(252.213)
<b>Resultado Antes do IRPJ / CSLL</b>	<b>9.952.210</b>	<b>(445.667)</b>	<b>(10.397.877)</b>
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-
<b>Resultado Líquido</b>	<b>9.952.210</b>	<b>(445.667)</b>	<b>(10.397.877)</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>4210%</b>	<b>-189%</b>	

### Resultado

A principal variação observada, foi na conta do resultado **Custos Operacionais** com retração de R\$ 10,1 milhões. Observa-se que o saldo anterior referente a junho de 2024 apresentava-se positivo em R\$ 9,8 milhões, passando para saldo negativo em R\$ 283,9 mil no balancete retificado.

**Com base em tais informações, esta Administração Judicial requer a intimação da Recuperanda, no intuito de esclarecer o motivo de tais retificações. Desse modo, com a prestação dos esclarecimentos solicitados, a Administração Judicial incorporará ao relatório de atividades subsequente.**

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Ativo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	jun/24	jul/24	ago/24	jun x ago/24	
				Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>40.157.301</b>	<b>39.943.464</b>	<b>41.407.503</b>	<b>1.250.202</b>	<b>3%</b>
<b>Circulante</b>	<b>29.030.768</b>	<b>28.836.522</b>	<b>30.318.668</b>	<b>1.287.900</b>	<b>4%</b>
Disponibilidades	(842.945)	138.341	121.678	964.623	-114%
Clientes	8.201.800	7.046.074	7.512.942	(688.858)	-8%
Adiantamentos	2.991.996	2.991.996	2.991.996	-	0%
Aplicações Financeiras de Liquidez com Carência	19.147	19.147	19.147	-	0%
Outros Créditos	10.465.873	10.465.873	10.465.873	-	0%
Impostos a Recuperar	579.592	579.592	579.592	-	0%
Estoques	7.529.195	7.474.936	8.513.659	984.464	13%
Despesas Antecipadas	86.111	120.565	113.782	27.671	32%
<b>Não Circulante</b>	<b>11.126.533</b>	<b>11.106.942</b>	<b>11.088.834</b>	<b>(37.698)</b>	<b>0%</b>
Investimentos	120.845	120.205	120.205	(640)	-1%
<b>Imobilizado</b>	<b>11.005.688</b>	<b>10.986.737</b>	<b>10.968.630</b>	<b>(37.058)</b>	<b>0%</b>
Bens Móveis e Imóveis	12.748.228	12.748.228	12.748.228	-	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	1.496.661	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.239.201)	(3.258.152)	(3.276.259)	(37.058)	1%



## 5. Análise Contábil e Financeira

### Ativo



O Ativo da Recuperanda somou **R\$ 41.40 milhões** no fechamento de agosto de 2024, uma **elevação de 3%** quando comparado a junho do mesmo ano, que havia sinalizado saldo de **R\$ 40.15 milhões**. Cumpre informar que as principais variações ocorreram nas rubricas: Disponibilidades, Clientes e Estoques, as quais serão comentadas a seguir:

**Disponibilidades:** Em agosto de 2024, composta por caixa (91%) e bancos (9%), representando 0,3% das contas do ativo. Demonstrou elevação de 114% entre junho e agosto de 2024, no valor de R\$ 964,6 mil.

**Clientes:** Rubrica composta por “clientes nacionais” e pelas seguintes subcontas redutoras: “provisão para crédito de liquidação duvidosa” (15,31%) e “duplicatas descontadas” (1,33%), em agosto de 2024. Demonstrou aumento em agosto de 2024 se comparado com junho do mesmo ano equivalente a R\$ 688,85 mil. Cumpre observar que este grupo representa 18,14% do ativo total.

**Estoques:** Está distribuído entre “Estoque Matriz”, pelas subcontas de mercadorias isentas e *impairment* de estoque e “Estoque Filial”, por produtos agrícolas e mercadorias. Detentora de 20,56% do saldo do ativo e apresentou aumento em agosto de 2024 de R\$ 984,46 mil, principalmente pela variação ocorrida em mercadorias isentas, em “Estoque Matriz”, finalizando agosto de 2024 com saldo de R\$ 8.51 milhões.

**Vale salientar que esta Administração Judicial realizou questionamentos quanto às principais variações de saldo das contas do ativo e passivo e, até a finalização do presente relatório, não recebeu retorno da Recuperanda. Desse modo, com a prestação dos esclarecimentos solicitados, a Administração Judicial incorporará ao relatório de atividades subsequente.**

# 5. Análise Contábil e Financeira

## Ativo Imobilizado



<b>AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.</b>	<b>jun/24</b>	<b>jul/24</b>	<b>ago/24</b>	<b>Varição em R\$ - jun x ago/24</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>11.005.688</b>	<b>10.986.737</b>	<b>10.968.630</b>	<b>(37.058)</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>40.157.301</b>	<b>39.943.464</b>	<b>41.407.503</b>	<b>1.250.202</b>
<b>Representatividade</b>	<b>27%</b>	<b>28%</b>	<b>26%</b>	<b>-1%</b>
Alarmes	3.480	3.480	3.480	-
Balanças	282.050	282.050	282.050	-
Bibliotecas	216	216	216	-
Computadores	36.661	36.661	36.661	-
Consórcios	288.427	288.427	288.427	-
Equipamentos	819.494	819.494	819.494	-
Equipamentos p/ Computadores	31.178	31.178	31.178	-
Móveis e Utensílios	98.707	98.707	98.707	-
Equipamentos Telefônicos	8.912	8.912	8.912	-
Extintores de Incêndio	1.019	1.019	1.019	-
Instalações Comerciais	3.080	3.080	3.080	-
Máquinas	421.030	421.030	421.030	-
Secadores	414.300	414.300	414.300	-
Tulhas	8.657	8.657	8.657	-
Veículos	4.078.623	4.078.623	4.078.623	-
Silos e Armazéns	1.208.406	1.208.406	1.208.406	-
Prédios	406.044	406.044	406.044	-
Imóveis	312.000	312.000	312.000	-
Terrenos	300.000	300.000	300.000	-
Construções em Andamento	2.372.944	2.372.944	2.372.944	-
Areas Rurais	1.653.000	1.653.000	1.653.000	-
Ajustes de Aval. Patr. s/ - Bens Móveis	44.548	44.548	44.548	-
Ajustes de Aval. Patr. s/ - Bens Imóveis	1.452.113	1.452.113	1.452.113	-
Depreciações Acumuladas - Bens Móveis	(2.720.591)	(2.733.561)	(2.745.688)	(25.097)
Depreciações Acumuladas - Bens Imóveis	(518.610)	(524.591)	(530.571)	(11.961)

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** representa **26% do Ativo Total** em agosto de 2024.

Após análise pormenorizada dos bens móveis e imóveis, ajustes de avaliação patrimonial e contabilização da depreciação, identificamos que 85%, equivalente à R\$ 9.3 milhões do imobilizado da Recuperanda, está distribuído nos itens abaixo e nas seguintes proporções:

- **Veículos** - R\$ 2.7 milhões, 25%;
- **Construções em Andamento** – R\$ 2.3 milhões, 22%;
- **Áreas Rurais** - R\$ 1.6 milhões, 15%;
- **Prédios** - R\$ 1.4 milhão, 13%; e
- **Silos e Armazéns** - R\$ 1.1 milhão, 10%.

Cumpramos informar que não foram identificadas variações nos itens do imobilizado no período em análise, no entanto, houve a contabilização da depreciação conforme previsão nas normas contábeis.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Passivo



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	jun/24	jul/24	ago/24	jun x ago/24	
				Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>40.157.301</b>	<b>39.943.464</b>	<b>41.407.503</b>	<b>1.250.202</b>	<b>3%</b>
<b>Circulante</b>	<b>54.629.901</b>	<b>54.185.775</b>	<b>54.490.679</b>	<b>(139.222)</b>	<b>0%</b>
Fornecedores	48.978.315	48.564.030	48.786.160	(192.155)	0%
Empréstimos e Financiamentos	206.069	134.922	142.422	(63.646)	-31%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	369.132	385.089	448.852	79.720	22%
Obrigações Fiscais e Tributárias	210.619	235.967	247.478	36.859	18%
Outras Obrigações	4.865.766	4.865.766	4.865.766	-	-
<b>Não Circulante</b>	<b>36.952.066</b>	<b>37.482.386</b>	<b>37.546.017</b>	<b>593.951</b>	<b>2%</b>
Empréstimos e Financiamentos	35.556.205	35.607.339	35.670.971	114.765	0%
Parcelamentos / Obrigações Sociais, Fiscais e Tributárias	531.377	531.377	531.377	-	-
Créditos Diversos	(474.117)	5.069	5.069	479.185	-101%
Consórcios de Veículos a Pagar	1.338.600	1.338.600	1.338.600	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(51.424.667)</b>	<b>(51.724.697)</b>	<b>(50.629.193)</b>	<b>795.473</b>	<b>-2%</b>
Capital Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.496.661	1.496.661	1.496.661	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(50.506.150)	(50.506.150)	(50.506.150)	-	-
Resultado do Exercício (período anterior ao balanço)	(3.415.177)	(3.715.207)	(3.715.207)	(300.030)	9%
Resultado do Exercício (período do balanço)		-	1.095.503	1.095.503	100%

## 5. Análise Contábil e Financeira

### Passivo



No tocante ao Passivo, em agosto de 2024, 59% deste estava alocado no curto prazo e 41% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. As principais rubricas eram de: **Fornecedores**, a qual somava R\$ 48.78 milhões, **Outras Obrigações** com R\$ 4.86 milhões e **Empréstimos e Financiamentos LP**, totalizando R\$ 35.67 milhões.

No período de junho a agosto de 2024, o total do passivo, desconsiderando o Patrimônio Líquido, apresentou um aumento de R\$ 454.72 mil, acréscimo inferior a 1% relativo a este período. Devido as movimentações apresentadas em: **Fornecedores**, diminuição de R\$ 192.1 mil e elevações das rubricas de **Empréstimos e Financiamentos - LP** em R\$ 114.7 mil e **Créditos Diversos - LP** em R\$ 479.1 mil. Quanto ao **Patrimônio Líquido**, em junho de 2024 seu saldo era deficitário em R\$ 51.42 milhões em agosto passou a R\$ 50.62 milhões, impactado pelos “Resultados do Exercício”, devido ao resultado positivo no mês de agosto de 2024.

Cumprir informar que não foram identificadas variações nos saldos das contas do Patrimônio Líquido: **Capital Social, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Lucros ou Prejuízos Acumulados**.

**Vale salientar que esta Administração Judicial realizou questionamentos quanto às principais variações de saldo das contas do ativo e passivo e, até a finalização do presente relatório, não recebeu retorno da Recuperanda. Desse modo, com a prestação dos esclarecimentos solicitados, a Administração Judicial incorporará ao relatório de atividades subsequente.**

## 5. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito e Não Sujeito – Valores em Reais



A relação de credores apresentada pela Requerente demonstrava um passivo concursal de R\$ 57.135.147,24 (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais, e vinte e quatro centavos), distribuído entre as classes I, II, III e IV. De acordo com a documentação apresentada pela Requerente, o montante dos créditos não sujeitos à recuperação judicial totalizava R\$ 31.157.038,46 (trinta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, trinta e oito reais, e quarenta e seis centavos).

Após análise desta Administradora Judicial para elaboração do edital do Art. 7º, restou apurado que o passivo concursal da Recuperanda atualmente está na monta de R\$ 74.498.515,05.

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores, bem como o comparativo do passivo concursal Edital do Art. 52 versus Edital do Art. 7º:

Agropecuária Giruá Ltda.							
Edital do Art. 52				Edital do Art. 7º			
Classe	Moeda	Valor	Quantidade	Classe	Moeda	Valor	Quantidade
Classe I		R\$ 614.093	8	Classe I	R\$	867.814	10
Classe II		R\$ 16.784.401	4	Classe II	R\$	12.562.786	7
Classe III		R\$ 39.694.516	118	Classe III	R\$	59.922.986	108
Classe IV		R\$ 42.137	5	Classe IV	R\$	1.144.928	16
<b>Total em R\$</b>		<b>57.135.147</b>	<b>135</b>			<b>74.498.515</b>	<b>141</b>

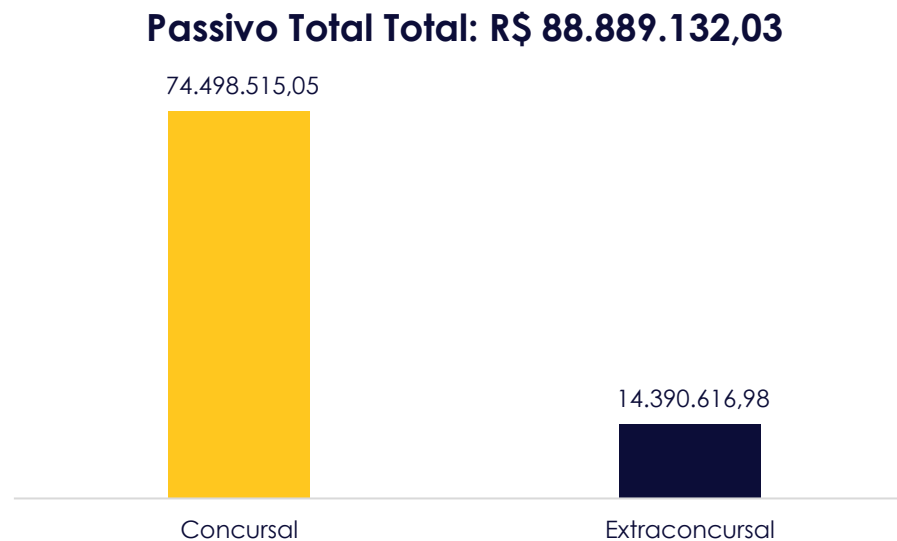
## 5. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito e Não Sujeito – Valores em Reais



Com relação aos créditos extraconcursais, em análise prévia aos documentos juntados no incidente de créditos extraconcursais, verifica-se a posição é de R\$ 14.390.616,98.

Considerando tais informações, a posição atual da dívida global da Recuperanda está posicionada da seguinte forma:



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

## 5. Análise Contábil e Financeira

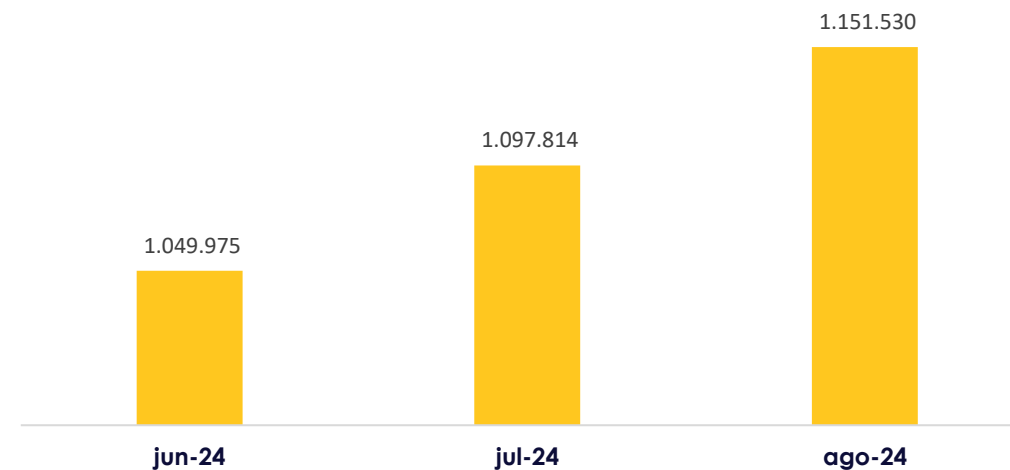
### Passivo Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil referente ao período de junho a agosto de 2024, verifica-se que a empresa Agropecuária Giruá Ltda. demonstrou aumento de R\$ 101.55 mil, finalizando agosto de 2024 com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 1.15 milhão:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.				
Passivo Extraconcursal Fiscal	jun-24	jul-24	ago-24	Varição jun a ago-24
INSS	274.043	309.360	344.557	70.514
FGTS	32.659	19.390	26.625	(6.034)
Contribuições Sindicais a Recolher	1.278	1.720	1.493	215
ICMS	39.300	41.895	41.895	2.595
IRRF a a Recolher	146.216	156.031	166.150	19.934
ISS	180	152	96	(084)
PIS a Recolher	1.770	3.337	3.337	1.567
COFINS a Recolher	10.564	16.639	16.639	6.075
ISS Retido s/Serviços de Terceiros	-	28	28	028
PIS, COFINS e CSLL	11.304	16.601	18.049	6.745
FUNRURAL a Recolher	1.284	1.284	1.284	000
Parcelamento Previdência Social	172.179	172.179	172.179	000
Parcelamento IR	224.499	224.499	224.499	000
Parcelamento CSLL	134.699	134.699	134.699	000
<b>Total</b>	<b>1.049.975</b>	<b>1.097.814</b>	<b>1.151.530</b>	<b>101.555</b>

**Evolução do Passivo Fiscal**  
Valores em Reais





## 5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.	jun/24	jul/24	ago/24	jun x ago/24	
				Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>235.501</b>	<b>552.758</b>	<b>616.149</b>	<b>380.649</b>	<b>162%</b>
(-) Deduções das Receitas	-	(10.361)	(040)	(040)	0%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>235.501</b>	<b>542.397</b>	<b>616.109</b>	380.609	162%
(-) Custos Operacionais	(283.970)	(406.794)	820.075	1.104.045	-389%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>(48.469)</b>	<b>135.603</b>	<b>1.436.185</b>	1.484.654	-3063%
<b>Margem Bruta</b>	<b>-21%</b>	<b>25%</b>	<b>233%</b>		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(305.577)	(338.776)	(267.563)	38.014	-12%
(-) Despesas Tributárias	(1.433)	(15.653)	(076)	1.356	-95%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	330	-	-	(330)	-100%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(355.148)</b>	<b>(218.827)</b>	<b>1.168.545</b>	<b>1.523.694</b>	<b>-429%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>-151%</b>	<b>-40%</b>	<b>190%</b>		36%
(+/-) Resultado Financeiro	(90.518)	(81.203)	(73.042)	17.476	-19%
(-) Receitas Financeiras	9.368	6.531	-	(9.368)	-100%
(+) Despesas Financeiras	(99.887)	(87.734)	(73.042)	26.844	-27%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(445.667)</b>	<b>(300.030)</b>	<b>1.095.503</b>	<b>1.541.170</b>	<b>-346%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-189%</b>	<b>-54%</b>	<b>178%</b>		

## 5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais

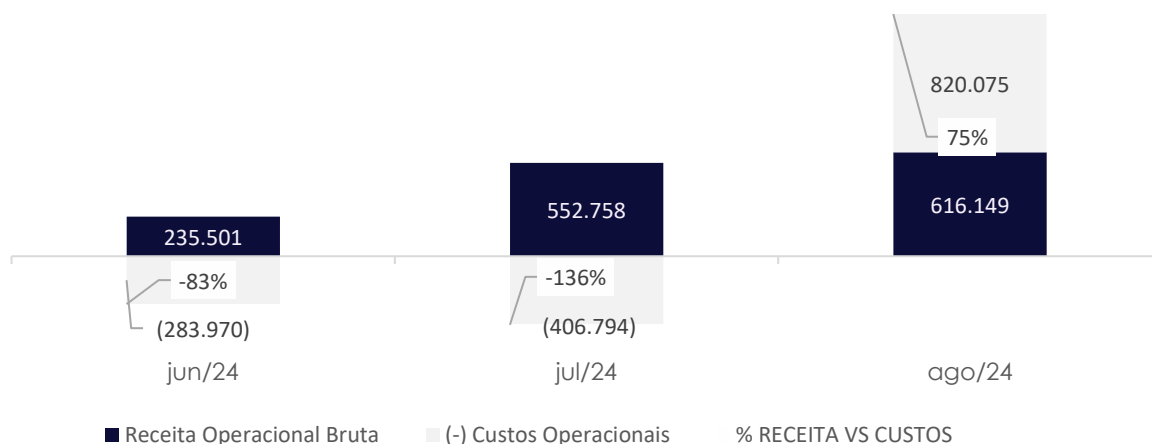


Analisando os demonstrativos de resultado da **Agropecuária Giruá Ltda.**, observa-se que, entre junho e agosto de 2024, a empresa apresentou aumento na sua receita bruta de R\$ 380.64 mil, no comparativo. Foi observada Receita Operacional Líquida superavitária em ambos os meses.

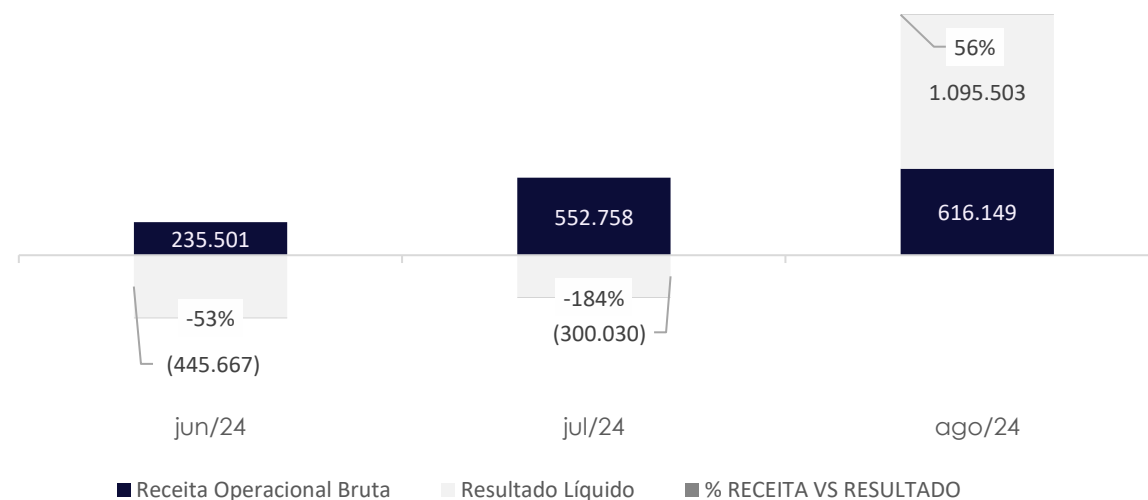
Após contabilização dos custos, a Recuperanda apurou resultado bruto positivo para julho e agosto de 2024. Ademais, observa-se saldo invertido em custos operacionais para o mês de agosto de 2024, o qual pende de esclarecimento por parte da Recuperanda. Observa-se **Resultado Bruto positivo, no importe de R\$ 1.46 milhões**, em agosto de 2024.

À partir do computo das **Despesas Gerais e Administrativas** e **Despesas Tributárias**, apresenta cenário positivo em agosto de 2024, com lucro líquido de **R\$ 1.09 milhão**, ocasionado principalmente pelo lançamento a crédito nos custos.

### Receitas VS Custos



### Receitas VS Resultado



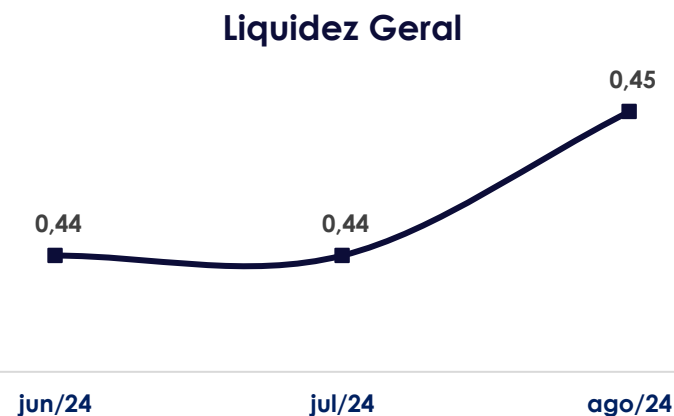
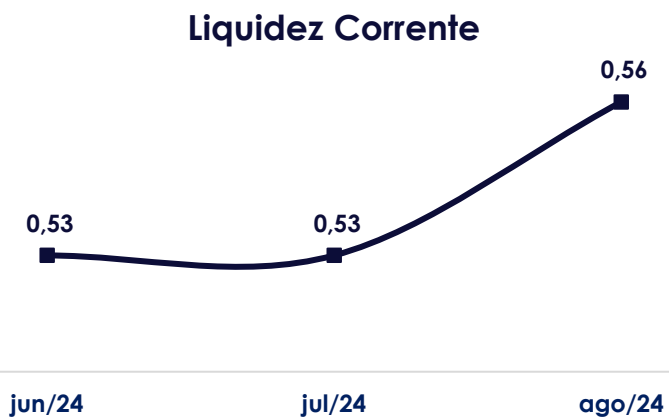
## 5. Análise Contábil e Financeira

### Índices de Liquidez



Quanto aos indicadores econômico-financeiros, observou-se que entre junho e agosto de 2024, a **liquidez corrente** encontrava-se abaixo de 1 (parâmetro ideal), com indicador de 0,56 em agosto de 2024.

A **liquidez geral** também seguiu essa mesma linha, operando abaixo do parâmetro ideal (1) em todo período, com indicador de 0,45 em agosto de 2024.



## 5. Análise Contábil e Financeira

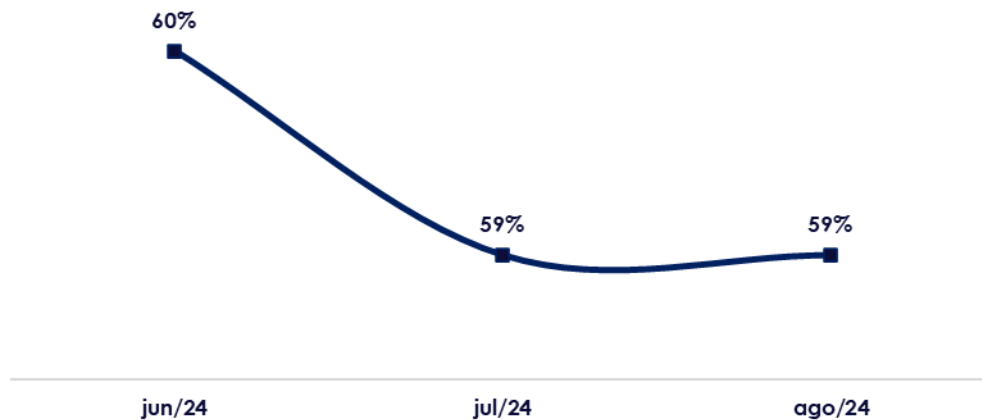
### Índices de Endividamento



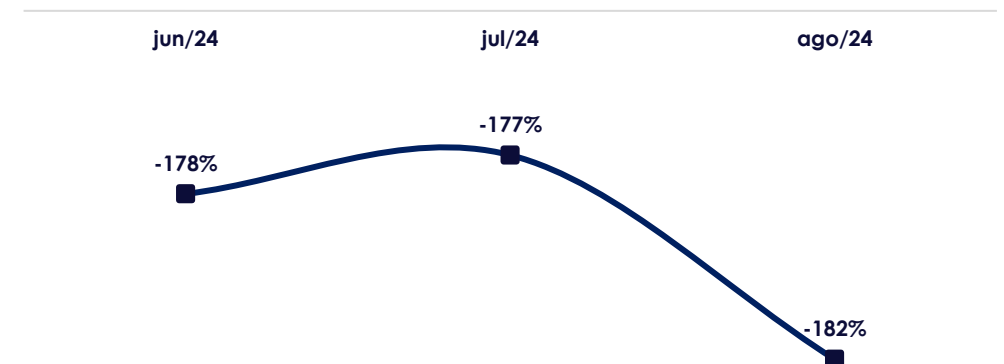
**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Em agosto de 2024, 182% destes eram financiados por capital de terceiros. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível circulante durante todo o período em tela, finalizando agosto de 2024 com 59% alocado no curto prazo.

#### Composição do Endividamento



#### Grau de Endividamento



## 6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Destaca-se que a documentação contábil fornecida para julho e agosto de 2024 **apresentavam assinatura de responsável pela contabilidade e careciam de assinatura do administrador da Empresa.**

Cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda esclarecimentos em e-mails enviados em 25/10/2024 e 12/11/2024 e não obteve retorno até a conclusão do presente RMA quanto aos pontos a seguir expostos:

- Esclarecimentos quanto as principais variações contábeis do Ativo: (disponibilidades, clientes e estoque); Passivo: (fornecedores, empréstimos e financiamentos - LP e créditos diversos – LP; DRE (custos operacionais).
- Relatório demonstrando a movimentação da conta de estoque matriz e filial, dos meses de julho, agosto, setembro, outubro e parcial de novembro. O objetivo é demonstrar as vendas de insumo, minerais e peças/máquinas de forma individualizada;
- Responder os questionamentos referente a Recomendação nº 72;
- Esclarecimentos quanto as Retificações nas Demonstrações Financeiras referente ao mês de junho de 2024, referente aos saldos do Ativo, Patrimônio Líquido e Resultado.

## 6. Considerações Finais



Em decorrência da análise documental e da fiscalização *in loco* realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório Inicial de Atividades do **Agropecuária Girú Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Santa Rosa/RS, 19 de novembro de 2024.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

## 7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LTDA.” – Sociedade Limitada

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

## 8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

**GABRIELE CHIMELO**

OAB/RS 70.368

**JULIANA BIOLCHI**

OAB/RS 42751

**CONRADO DALL'IGNA**

OAB/RS 62.603

**TIAGO JASKULSKI LUZ**

OAB/RS 71.444

**HENRIQUE RAUPP CECHINEL**

OAB/RS 126.803

**MATEUS F. HONORATO**

OAB/RS 133.405

**LEANDRO CHIMELO AGUIAR**

OAB/RS 109.629

**LUCIANA MARIA PASCHOAL**

CRC/SP 339.341





**CHIMELO  
BIOLCHI  
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301  
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*